



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5990/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 113.014,18 (cento e treze mil e catorze reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.005	DIVISAO DE RECEITA		
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas		
208 - 4.4.90.52.00.00	510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
494 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
504 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO		11.700,00
507 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
571 - 3.3.90.30.00.00	510 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
963 - 3.1.90.11.00.00	943 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		514,18
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
840 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	Total.....:		113.014,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contábeis, Orcamentário e Tesourar		
182 - 4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA		
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas		
205 - 3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica		
349 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.1.010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação		
431 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
444 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
964 - 3.3.90.30.00.00	943	MATERIAL DE CONSUMO	514,18
		Total.....:	113.014,18

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito